



PARAPUÃ (SP), 03 de Novembro de 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.047.500,00

Valor Total de R\$ 1.047.500,00

UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

 e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP
 no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
 Lei Nº.2771/2013 de 17 de Dezembro de 2013

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
 DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.047.500,00 no valor de:**

UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.031.31901100000 - 0000014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	30.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.031.33903900000 - 0000017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	15.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.032.33903900000 - 0000023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	3.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33903900000 - 0000032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	73.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903000000 - 0000047	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903000000 - 0000048	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903900000 - 0000054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.44905200000 - 0000062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.039.33504300000 - 0000077	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	195.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.31901300000 - 0000083	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	25.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.31901600000 - 0000084	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000 - 0000087	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000 - 0000088	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903600000 - 0000089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	7.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903900000 - 0000093	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	19.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903900000 - 0000094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	28.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.042.33903000000 - 0000105	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903000000 - 0000111	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903000000 - 0000112	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903600000 - 0000113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	12.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903900000 - 0000115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	21.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.44905200000 - 0000118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	55.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.44905200000 - 0000119	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	57.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.31901100000 - 0000140	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	10.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.33903900000 - 0000145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.500,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000 - 0000149	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	205.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.31901600000 - 0000153	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.33903000000 - 0000154	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	53.000,00

02.09.0015.0452.0010.2.049.33903600000 - 0000155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	5.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.31901300000 - 0000199	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.33903900000 - 0000203	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.31901100000 - 0000224	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	10.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.02.0004.0122.0003.2.032.33903000000-0000021	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.31909100000-0000028	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	20.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33903600000-0000031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33903900000-0000032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	1.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.033.33909100000-0000034	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	13.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903000000-0000049	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903600000-0000051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	3.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903600000-0000053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	5.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903000000-0000066	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903000000-0000067	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.038.33903900000-0000072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	1.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.039.33504300000-0000078	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	102.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33704100000-0000085	CONTRIBUIÇÕES	R\$	7.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000-0000087	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903600000-0000090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	6.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000-0000096	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903600000-0000114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.44905200000-0000118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.45906100000-0000120	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	8.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.33903600000-0000144	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000148	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	35.500,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000149	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	72.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000150	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	270.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.33903900000-0000156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	63.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.44905200000-0000159	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.44905200000-0000160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.45906100000-0000161	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	30.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.050.31901100000-0000162	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	57.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.050.33903000000-0000165	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	160.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.050.33903000000-0000166	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.052.31901300000-0000187	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.33903600000-0000202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.44905100000-0000204	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	9.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.33903900000-0000230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	5.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905100000-0000231	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905100000-0000232	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905100000-0000233	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905200000-0000234	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905200000-0000235	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905200000-0000236	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 03 de Novembro de 2014

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coord.de Adm. e Planejamento

158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.